

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. CEROF.001 - Página 1/2	
Título do Documento	ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 2	

1. OBJETIVO(S)

Normalizar procedimentos a serem adotados com relação à estocagem dos medicamentos na Farmácia do CEROF a fim de garantir a preservação desses medicamentos em relação às suas características físico-químicas, organolépticas e de esterilidade.

2. MATERIAL

- Duas geladeiras para estocagem de medicamentos termolábeis;
- Armário com chave para estocagem de medicamentos vinculados à portaria 344/98;
- Prateleiras de aço com subdivisões;
- Palletes para estocagem de medicamentos ordinários e soluções de grande volume.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Medicamentos em geral

- Os medicamentos são armazenados em prateleiras de aço com subdivisões sob condições seguras preservando a qualidade e permitindo o uso do sistema PEPS (Primeiro a entrar, Primeiro a sair e considerando o prazo de validade) para movimentação dos medicamentos;
- As prateleiras são dispostas em ordem alfabética de acordo com o princípio ativo do medicamento, começando de cima para baixo e da esquerda para a direita;
- Temperatura e Umidade devem ser aferidas uma vez por dia e o resultado anotado na planilha anexada na porta de ambos os refrigeradores. Tais planilhas são arquivadas no final de cada mês;
- Medicamentos vencidos, danificados ou que apresentam irregularidades são segregados em local distinto sendo identificados até a data da destinação final.

3.1. Soluções de grande volume

- Soluções que apresentam maior volume são estocadas sobre palletes de madeira observando o empilhamento máximo determinado pelo fabricante.

3.2. Medicamentos sujeitos à Controle Especial

- Os medicamentos sujeitos à controle especial são armazenados em um armário trancado à chave, em ordem alfabética de acordo com o princípio ativo. Os medicamentos controlados termolábeis são armazenados em refrigerador.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. CEROF.001 - Página 2/2	
Título do Documento	ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 2	

3.3. Medicamentos Termolábeis

- a) Os medicamentos termolábeis são armazenados em refrigeradores com temperatura de 2° a 8 °C. A temperatura deve ser aferida uma vez ao dia e o resultado anotado em planilha afixada na porta do refrigerador.

4. REFERÊNCIAS

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. Procedimento Operacional Padrão da Farmácia e Almoxarifado do CEROF. Goiás: UFG; 2010

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	02/2018	Elaboração do Documento	Lucas Augusto Rocha Lima
2	10/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019, revisão do texto e dos formulários anexos.	Lucas Augusto Rocha Lima

Elaboração/Revisão Lucas Augusto Rocha Lima – Farmacêutico	Data: 28/10/2019
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 31/10/2019
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	Data: 10/07/2020
Aprovação Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 10/07/2020